

Direção Municipal da Mobilidade  
Departamento de Gestão da Mobilidade  
Divisão de Processos da Mobilidade  
Rua Alexandre Herculano, 46 | 1269-054 LISBOA | Tel. 213 588 500

## AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO EVENTO

REQUERENTE: DOEP

LOCAL: laterais da Alameda D.Afonso Henriques (entre a R.Barão de Sabrosa e Av. Almirante Reis)/R. Actor Isidoro (entre as laterais)  
DATA E HORÁRIO: Dia 01-02-2025 das 09:00 às 14:00

Ano Novo Chinês 2025

REFERÊNCIA

**COND-2025-108 versão 4**

### INFORMAÇÃO

No âmbito do "Ano Novo Chinês - Ano da Serpente", vai realizar-se na Alameda Dom Afonso Henriques um evento nos próximos dias 01 e 02 de fevereiro.

Está ainda previsto no dia 01 de fevereiro, o tradicional Desfile/Parada na placa central da Alameda, com início junto à Fonte Luminosa, desce à zona poente, junto à Av. Almirante Reis, atravessa a Rua Actor Isidoro e regressa à Fonte Luminosa.

Para a realização do evento estão previstos os seguintes condicionamentos de trânsito:

ESTACIONAMENTO (Dia 01 e 02 de fevereiro);

- Reserva e levantamento de estacionamento (cinco lugares), no arruamento sul da Alameda D. Afonso Henriques, oposto ao número 15;

CONDICIONAMENTOS/CORTES DE TRÂNSITO (Dia 01 de fevereiro das 9h00 às 14h00):

- Corte total da circulação viária na Rua Actor Isidoro (troço entre a a Rua Rosa Damasceno e o arruamento norte da Alameda);
- Corte total da circulação viária das vias laterais da Alameda, desde a Rua Barão de Sabrosa, até à Av. Almirante Reis, nos dois sentidos, sendo permitido o acesso aos residentes e à Carris;
- Corte total da circulação viária, a norte da Alameda, na Rua João de Menezes, Rua Abade Faria e Rua Carlos Mardel, sendo permitido o acesso aos residentes e à Carris;
- Av. Almirante Reis - Estreitamento da fila mais à direita confinante com a placa central, troço entre as laterais da Alameda, mantendo-se em funcionamento as paragens da Carris.

Considerando a natureza do evento e as condicionantes da circulação rodoviária e pedonal, não se vê inconveniente nos condicionamentos propostos desde que:

- Seja cumprido o disposto no Parecer n.º 016/2025, de 24 de janeiro de 2025, emitido pela Polícia de Segurança Pública - Divisão de Trânsito;
- Será necessária a interrupção total da circulação viária nos arruamentos supra descritos, que será devidamente acompanhada pela Entidade Policial;
- Sejam sempre garantidos os acessos a residentes e à Carris, ainda que limitados pela realização do evento;
- Seja solicitada pelo requerente, a presença da Entidade Policial para coordenar a reserva e levantamento dos 5 lugares de estacionamento necessários e garantir a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público e desvios de trânsito;
- Seja garantida o acesso a veículos de socorro e emergência;
- Sejam sempre garantidas a circulação pedonal e ciclável em condições de segurança;
- Os trabalhos de montagens e desmontagens das estruturas relacionadas com o evento devem ser sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:  
Pedro Lopes

**CONCORDO E AUTORIZO.**

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia do Areeiro, Junta de Freguesia de Arroios, Junta de Freguesia da Penha de França, PM, PSP-DT, RSB, UIT CENTRO, UIT CENTRO HISTÓRICO, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, VR Monteiro, TML

**Lisboa, 30-01-2025**

Pel'A Dirigente

Paula Carpinteiro